

MPX ENERGIA S.A.

CNPJ/MF: 04.423.567/0001-21

NIRE: 33.3.0028402-8

Companhia Aberta

Proposta da Administração da Companhia à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30/04/2010, às 11:00 horas, a ser realizada em local a ser informado no Edital de Convocação.

Senhores Acionistas,

A Administração da MPX Energia S.A. ("Companhia" ou "MPX"), nos termos que dispõe a legislação pertinente e o Estatuto Social, objetivando atender aos interesses da Companhia vem propor a V.Sas., em razão da Assembléia Geral Ordinária, deliberar conforme segue:

i) Apreciação das contas referentes ao exercício findo em 31/12/2009:

Aprovar as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Valor Econômico, todos em 10/03/2010.

As demonstrações financeiras e o Relatório da Administração foram aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião datada de 08 de março de 2010. Os seguintes materiais encontram-se disponíveis para consulta no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), da Bovespa (www.bmfbovespa.com.br) e de Relações com Investidores da MPX (www.mpx.com.br/ri):

- Relatório da Administração;
- Cópia das demonstrações financeiras;
- Comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência – **Anexo I** a presente Proposta da Administração, atendendo ao disposto no artigo 9º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009;
- Parecer dos auditores independentes;
- Formulário de demonstrações financeiras padronizadas – DFP.

ii) Proposta de destinação do Lucro Líquido, referente ao exercício findo em 31/12/2009:

Considerando o resultado negativo do exercício, em R\$ 147,9 milhões, não se aplica a proposição de destinação do lucro líquido. Desta forma, também não se aplica a exigência ICVM 481 de apresentação do Anexo 9 1 II da mesma instrução.

iii) Eleição dos Administradores:

Proposta de reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia pelo período de 1 (um) ano.

Os currículos dos atuais membros seguem abaixo, e encontram-se disponíveis também no site da Companhia:

Eike Fuhrken Batista, Presidente do Conselho de Administração, é também fundador e CEO da EBX. cursou engenharia metalúrgica na Universidade de Aachen, Alemanha. Empresário bem-sucedido, dirige o Grupo EBX há mais de 20 anos, ganhando notoriedade mundial na indústria de mineração. Além disso, Eike Batista foi Presidente do Conselho, Presidente & CEO da TVX Gold Inc., empresa de capital aberto, com ações negociadas nas Bolsas de Toronto e Nova York, e ocupa atualmente a posição de Presidente do Conselho de Administração das Companhias MMX, LLX, OSX e OGX, além de acumular a função de Diretor Presidente nesta última.

Eliezer Batista da Silva, Vice Presidente eleito pelo Controlador, é bacharel em engenharia civil pela Universidade Federal de Engenharia e Arquitetura do Paraná. É ex-Ministro de Minas e Energia do Brasil, Secretário de Assuntos Estratégicos no Brasil e ex-Presidente da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) e Rio Doce International. Foi membro da Academia de Ciências da Rússia e do Conselho Mundial para o Desenvolvimento Sustentável. Atualmente é membro do Conselho Empresarial de Desenvolvimento Sustentável e do Conselho Curador do CEBRI/Rio, assim como membro dos Conselhos de Administração das Companhias MMX, LLX, OSX e OGX.

Luiz Rodolfo Landim Machado, Conselheiro eleito pelo Controlador, é engenheiro graduado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, com pós-graduação em administração pela Universidade de Harvard e em engenharia pela Universidade de Alberta, no Canadá. Landim foi engenheiro da Eletrobrás S.A., de Furnas Centrais Elétricas S.A. e acumulou carreira de mais de 26 anos no sistema Petrobras, tendo, inclusive, ocupado os cargos de Diretor-Gerente de Gás Natural e Presidente da Petrobras Gás S.A. - GASPETRO. Em 2003, foi nomeado Presidente da Petrobras Distribuidora S.A. - BR, maior distribuidora de combustíveis do Brasil. Atualmente, responde pela presidência da OSX Brasil S.A. e é membro do Conselho de Administração das Companhias OGX, LLX e MMX.

Luiz do Amaral de França Pereira, Conselheiro Independente, é graduado em engenharia civil pela Universidade Federal do Paraná e participou do Stanford Executive Program, Stanford University, California, USA, e de diversos cursos nas áreas de administração de empresas e finanças empresariais. Atualmente é sócio-gerente da Três Rios Consultoria e Planejamento Ltda., atuando como consultor independente para assuntos societários e financeiros para diversas empresas e é Membro do Conselho Fiscal do Instituto Desiderata. Foi Diretor da Santana Participações e Empreendimentos Ltda. e Igaporã Participações (ex-Caemi). Atuou no Grupo Caemi por mais de 3 anos como Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores, inclusive como membro do Conselho de Administração da Caemi e de empresas controladas. Atuou no Grupo Monteiro Aranha por 7 anos como Diretor Vice-Presidente e como membro do Conselho de Administração de empresas controladas. Atuou no Grupo Vale do Rio Doce por 13 anos, exercendo diversas funções e depois por 7 anos como Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, e como membro do Conselho de Administração de empresas controladas. Foi Diretor executivo em empresas do grupo Bozzano, Simonsen. Atualmente é membro independente dos Conselhos de Administração das Companhias LLX, MMX e OSX.

Raphael de Almeida Magalhães, Conselheiro eleito pelo Controlador, é advogado formado pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em 1956. Foi Secretário de Planejamento do Governo Carlos Lacerda, Vice-Governador e Governador em exercício do Estado do Rio de Janeiro, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano do Estado da Guanabara – CEDUC, Presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privadas, Diretor de Assessoria Especial da Light - Cia de Eletricidade, Vice-Presidente de Planejamento do Grupo Atlântica Boavista de Seguros, Presidente da Comissão de Reformulação da Política Habitacional, Membro da Comissão de Estudos Constitucionais, Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, Secretário do Estado de Educação e Cultura do Estado do Rio de Janeiro, Secretário Executivo do Conselho Coordenador das Ações Federais no Estado do Rio de Janeiro. É titular do Escritório de Advocacia – R.H. Almeida Magalhães- Advogados. Atualmente é Conselheiro também nas Companhias LLX, OGX, MMX e OSX.

Samir Zraick, Conselheiro Independente, é também Membro independente dos Conselhos das Companhias MMX, LLX e OSX. Formou-se em engenharia pela Escola Politécnica da Universidade Católica do Rio de Janeiro em 1964. Obteve o título de mestre em engenharia eletrônica pela Delft University da Holanda em 1966. Posteriormente obteve o título de doutor pela Faculté des Sciences de l'Université de Paris em 1970. Trabalhou na Companhia Vale do Rio Doce como gerente geral de sistemas no período de 1971 a 1975. Foi vice-presidente da Rio Doce América, uma subsidiária americana da Companhia Vale do Rio Doce entre 1975 e 1979. Fez parte do Conselho de Administração e atuou como Chairman do Marketing Committee

da Quebec Cartier Mining Co. - QCM, localizada na província do Quebec, Canadá, durante os anos de 1990 a 1999. É ainda membro do Conselho de Administração da Embraer.

Paulo Carvalho de Gouvêa, Conselheiro eleito pelo Controlador, é advogado, formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Trabalhou nos escritórios de advocacia Baker & McKenzie e Veirano Advogados Associados, especializado em direito societário, comercial e tributário. Em 1997 entrou para o Grupo EBX como advogado, sendo posteriormente promovido a Diretor Jurídico. Paulo Gouvêa deteve assento no Conselho de Administração da Minera Mantos de Oro S.A., a maior mineradora e produtora de prata da América Latina de 1999 até 2001. Foi, ainda, Diretor Jurídico da MMX e é hoje membro do Conselho de Administração da MMX, LLX, OSX e OGX, além de Diretor de Finanças Corporativas do Grupo EBX.

Flávio Godinho, Conselheiro eleito pelo Controlador, é formado em direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, com cerca de 25 anos de experiência nas mais variadas operações de M&A e Corporate Finance Transactions ligadas ao setor de recursos naturais, energia, saneamento e logística, tendo atuado como Senior Vice President, General Counsel & Chief Corporate Development Officer em diversas empresas, no Brasil e exterior, relacionadas ao Grupo EBX. Flávio é também membro do conselho de administração da LLX e da OSX.

Rodolpho Tourinho Neto, Conselheiro independente, cursou Economia pelas Universidades de São Paulo (USP) e Federal da Bahia (UFBA), obtendo graduação por esta última. Possui pós-graduação em Economia e Administração de Empresas pela Bradley University (Illinois/EUA). Atuou como Secretário de Fazenda do Estado da Bahia, Ministro de Estado de Minas e Energia e Senador pelo Estado da Bahia. Foi Presidente dos Conselhos da Petrobras S A, da Petrobras Distribuidora e da Eletrobrás. Foi também Membro do Conselho da Associação das Empresas de Crédito, Financiamento e Investimentos - São Paulo (ACREFI), Vice-Presidente da Associação das Empresas de Crédito, Financiamento e Investimentos - Rio de Janeiro (ADECIF), Presidente do Sindicato de Bancos do Estado da Bahia, Membro do Conselho da Federação Nacional de Bancos (FENABAM), Membro do Conselho da American Express do Brasil, Presidente da American Chamber of Commerce - Salvador/BA, Vice-Presidente do Board da Escola Panamericana da Bahia. Membro do Conselho Superior Estratégico da FIESP. É Presidente do Instituto Claro e Diretor de Assuntos Corporativos da Claro S.A. É ainda membro independente do Conselho da OGX.

iv) Fixar a Remuneração dos Administradores:

Propõe-se aprovar, a título de remuneração para os Administradores da Companhia, o montante de R\$ 5.165.000,00 (cinco milhões cento e sessenta e cinco mil reais), em razão das responsabilidades assumidas, do tempo dedicado à Companhia e da competência profissional

de cada um. Deste montante, que não necessariamente será integralmente despendido, R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais) destinam-se ao pagamento dos honorários dos membros do Conselho de Administração e dos Comitês vinculados a esse órgão. Além da remuneração acima, poderão ser exercidas e/ou outorgadas opções de subscrição de ações da Companhia, nos termos do Programa de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia, aprovado na Assembléia Geral de 26 de novembro de 2007, e que pode ser consultado no site de Relações com Investidores da Companhia (www.mpx.com.br/ri) assim como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

A remuneração proposta para a Diretoria da Companhia compreende as seguintes parcelas: a) honorários: R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões duzentos e cinquenta mil reais); e b) benefícios: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Além da remuneração acima, poderão ser outorgadas opções de subscrição de ações da Companhia, nos termos do Programa de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia, aprovado na Assembléia Geral de 26 de novembro de 2007, e que pode ser consultado no site da Companhia (www.mpx.com.br) assim como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Rio de Janeiro, 30 de março de 2010.

A Administração.

MPX ENERGIA S.A.

EIKE FUHRKEN BATISTA

Presidente do Conselho de Administração

ANEXO I

ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

10.1 Os diretores devem comentar sobre.

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A estrutura de capital da Companhia em 31 de dezembro de 2009 apresentava 43% de recursos provenientes de terceiros e 57% de recursos do acionista controlador e demais acionistas.

b. Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

(i) hipóteses de resgate

Não há hipótese de resgate.

(ii) fórmula de cálculo do valor de resgate

Item não aplicável.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia apresenta plena capacidade de pagamento de todos os seus compromissos financeiros, pois estruturou seus grandes empreendimentos na modalidade de *Project Finance*, com aporte de recursos por parte da Companhia correspondente a, aproximadamente, 25% dos investimentos totais, o qual ocorre *pari-passu* com a entrada de recursos dos financiadores. Além disso, os referidos empreendimentos possuem Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR, com geração de receita garantida por 15 (quinze) anos.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Companhia encontra-se em estagio pré-operacional não tendo necessidade de capital de giro.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Não há projeção de deficiências de liquidez.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 27 de janeiro de 2009, visando ao início imediato das obras, a MPX PECEM II celebrou contratos de empréstimo-ponte (*Bridge Loan*) com um consórcio de bancos, formado pelo Banco Citibank (R\$ 43,6 milhões), Banco Itaú BBA (R\$ 65,4 milhões), Banco Votorantim (R\$ 65,4 milhões), Banco Bradesco (R\$ 65,4 milhões) e Banco Santander Brasil (R\$ 65,4 milhões), somando R\$ 305 milhões, a um custo de CDI + 4,50% a.a. Os juros são amortizados trimestralmente e vencimento do principal em abril de 2010 (15 meses de prazo total). Ao celebrar as contratações da dívida de longo prazo, pretende-se efetuar o repagamento da referida dívida de curto prazo.

Em julho de 2009, a UTE Porto do PECEM I (empreendimento em parceria com a empresa EDP – Energias do Brasil S.A. – 50% / 50%), firmou contrato com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor de R\$ 1,41 bilhão, a um custo financeiro de TJLP + 2,77% a.a., na modalidade direta. Esta linha tem prazo total de 17 anos, sendo 06 meses de carência a partir do início da operação comercial e 14 anos de amortização. A utilização dos recursos disponibilizados nessa linha destina-se aos equipamentos e serviços nacionais. Para itens estrangeiros, a UTE Porto do PECEM I celebrou em 10 de julho de 2009, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) o Loan Agreement, em duas modalidades: (a) Empréstimo Direto, conhecido como A-Loan, no montante de US\$ 147 milhões, com prazo total de 17 anos e amortização do principal iniciando em 2012 e custo financeiro de LIBOR + 3,5% a.a., com escalonamento crescente; e (b) Empréstimo Indireto, ou B-Loan, no valor de US\$ 180 milhões, prazo total de 13 anos e amortização também a partir de 2012 e custo financeiro de LIBOR + 3,00% a.a., com escalonamento crescente. Para esta parcela (B-Loan), os bancos repassadores são a Caixa BI (CGD), o BCP Millenium e o Calyon.

Em 15 de dezembro de 2009, a UTE Porto do Itaqui firmou contrato de financiamento de longo prazo com o Banco do Nordeste do Brasil (BNB), no montante de R\$ 203 milhões, a um custo financeiro de 8,00% a.a.. Os recursos levantados nesse financiamento estão sendo utilizados na aquisição de dois importantes itens do empreendimento, a caldeira, adquirida da empresa inglesa DOOSAN Babcock e a turbina, adquirida da alemã Siemens. O prazo estabelecido para o pagamento da dívida é de 17 anos, também com amortização iniciando após a conclusão das obras.

Dando continuidade à estruturação financeira do empreendimento, no dia 16 de dezembro de 2009, a UTE Porto do Itaqui firmou contrato de financiamento de longo prazo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES) em duas modalidades: (a) BNDES Direto, no montante de R\$ 797 milhões, a um custo financeiro de TJLP + 2,80% a.a.; e (b) BNDES Indireto, no montante total de R\$ 241 milhões, divididos em duas linhas de repasse, uma no montante de R\$ 141 milhões com custo financeiro de TJLP + 5,00% a.a. e outra no montante de R\$ 100 milhões a um custo de IPCA + 12,60% a.a. A Linha Indireta do BNDES tem como agentes repassadores o Banco Votorantim e o Banco Bradesco, ambos com 50% na parcela repassada. A Linha Direta do BNDES destina-se ao financiamento dos itens e serviços

nacionais, enquanto a Linha Indireta destina-se aos itens nacionais e importados, sem similar nacional. Em ambas, a amortização da dívida ocorre no prazo de 17 anos, com carência de 06 meses contados do início da operação do empreendimento.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia mantém operações com instituições financeiras. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia não efetua operações de caráter especulativo com derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

A Companhia contratou operações de derivativos apenas para fins de proteção (*hedge*) contra flutuações cambiais e de taxas de juros. A Companhia efetua contabilização de hedge (*hedge accounting*) classificado como fluxo de caixa, na qual a parcela efetiva é reconhecida em patrimônio líquido e as demais operações com derivativos têm seus ganhos e perdas contabilizados em resultados.

Os contratos de *hedge* foram firmados com as seguintes instituições financeiras: Banco BTG Pactual; Banco Citibank, Banco Standard Bank, e Morgan Stanley.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Os contratos de financiamento de longo prazo celebrados pelas controladas da Companhia, descritos acima, são financiamentos na modalidade de *Project Finance*, e possuem garantia real. Os empreendimentos que possuem financiamento têm obrigações usualmente praticadas no mercado de não constituir, salvo autorização prévia e expressa dos respectivos financiadores, garantias de qualquer espécie em operações com outros credores, sem que as mesmas garantias sejam oferecidas aos financiadores, com exceção dos ônus permitidos previstos nos respectivos contratos. Ademais, os contratos de financiamento de um empreendimento não apresentam qualquer subordinação com as dívidas contraídas em relação aos demais empreendimentos.

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

A Companhia e suas controladas são partes em alguns contratos financeiros, conforme acima indicados, nos quais estão inseridas obrigações (*covenants*) usualmente praticadas no mercado. Dentre esses *covenants*, destacam-se: (i) obrigação de apresentar aos credores demonstrações financeiras periodicamente; (ii) direito dos credores de proceder a inspeções e visitas das suas instalações; (iii) obrigação de manter-se em dia em relação a obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; (iv) obrigação de manter em vigor contratos materialmente relevantes para as suas operações; (v) respeitar a legislação ambiental e manter em vigor as licenças necessárias para as suas operações; (vi) restrições contratuais quanto a operações com partes relacionadas e alienações de ativos fora do curso normal de negócios; (vii) restrições quanto a mudança de controle, reestruturações societárias e alteração material no objeto social e atos constitutivos dos devedores; (viii) limites de endividamento e contratação de novas dívidas; e (viii) manutenção de índices de cobertura do serviço da dívida.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

Os valores disponibilizados pelos agentes contratados no financiamento de curto prazo da MPX Pecem II foram integralmente utilizados no pagamento dos custos de construção do empreendimento.

Em 14 de outubro de 2009, o BNDES liberou em favor da UTE Porto do Pecem I o montante de R\$ 700 milhões, que foi utilizado para a quitação do empréstimo-ponte e também para o cumprimento das obrigações previstas para a implantação da UTE Porto do Pecém. Como o contrato de financiamento de longo prazo entre a UTE Porto do Pecem I e o BNDES prevê um valor total de R\$ 1,41 bilhão, temos, atualmente, uma relação de recursos utilizados / disponíveis junto ao financiador de 50%/50%. No dia 30 de outubro de 2009, o BID liberou recursos ao empreendimento UTE Porto do Pecem I, no montante de US\$ 260 milhões, correspondendo a US\$ 117 milhões do empréstimo direto (A-Loan) e US\$ 143 milhões do empréstimo indireto (B-Loan). Os recursos se destinam a cobertura do capex em moeda estrangeira do projeto, tanto de parcelas já realizadas quanto de itens previstos, em uma projeção de 06 meses, e também serviram para quitar a parcela do empréstimo-ponte em moeda estrangeira. A relação de recursos utilizados / disponíveis junto ao BID representam, respectivamente, 80%/20%.

Em 29 de dezembro de 2009, BNDES e Banco do Nordeste liberaram em favor da UTE Porto do Itaqui os montantes de R\$ 314 milhões e R\$ 99 milhões, respectivamente. Posteriormente, no dia 05 de janeiro de 2010, o BNDES, via agentes de repasse, desembolsou mais R\$ 130 milhões, concluindo a primeira etapa de desembolsos do projeto. Os recursos foram utilizados para o repagamento da dívida de curto prazo contraída para o início das obras, e também para cobertura do capex previsto, tanto em moeda nacional, utilizando o empréstimo do BNDES, quanto em moeda estrangeira, utilizando os empréstimos do BNB e BNDES Indireto. Agrupando-se as dívidas do BNDES (Direta e Indireta) e do BNB, a UTE Porto do Itaqui tem contratado R\$ 1,241 bilhão. A relação de recursos da dívida utilizados/disponíveis após a primeira rodada de desembolsos do projeto é de 45%/55%.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Não ocorreram alterações nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, acompanhada do parecer dos Auditores Independentes.

10.2 Os diretores devem comentar sobre

a. Resultados das operações da Companhia, em especial:

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia apresentou uma receita operacional bruta de venda de energia de R\$ 80,1 milhões, sendo R\$ 62,8 milhões auferidos da operação da usina UTE Serra do Navio e R\$ 17,3 milhões pela MPX Comercializadora de Energia Ltda. Adicionalmente, recebeu créditos no montante de R\$ 44 milhões decorrentes do mecanismo de ressarcimento de parte dos seus custos com combustíveis, utilizados como insumos na geração de energia elétrica, através da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

No ano de 2009, a Companhia apurou um resultado negativo de R\$ 147,4 milhões, tendo sido resultante, sobretudo, do impacto negativo de R\$ 200,2 milhões da apuração contábil dos *hedges* não especulativos contratados. A Companhia ressalta que o resultado negativo apurado representa apenas uma métrica contábil, não tendo efeito no caixa da empresa, segundo o método de contabilização dos *hedges* não especulativos contratados. Deve-se ressaltar que como contrapartida da perda contábil, há uma redução dos custos de capex futuros e/ou dos valores em reais das dívidas em dólar.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os encargos financeiros e as variações cambiais das dívidas contratadas pelas controladas são reconhecidas no ativo imobilizado, uma vez que serão utilizadas para construção dos empreendimentos.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia.

Impacto negativo em relação aos resultados com operações de *hedges*. Vide resposta do item a (ii) acima.

10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

No ano de 2009, não houve alterações nas participações societárias em controladas, conforme demonstra na tabela abaixo:

	2009	2008
Porto do Pecém Geração de Energia S.A.	50,00%	50,00%
MPX Pecém II Geração de Energia S.A.	99,70%	99,70%
UTE Porto do Itaquí Geração de Energia S.A.	100,00%	100,00%
Amapari Energia S.A.	51,00%	51,00%
UTE Porto do Açú Energia S.A.	100,00%	100,00%
Seival Sul Mineração Ltda.	70,00%	70,00%
UTE MPX Sul Energia Ltda.	99,90%	99,90%
MPX Comercializadora de Energia Ltda.	99,90%	99,90%
MPX Energia de Chile Ltda.	99,73%	99,73%
MPX Áustria GmbH	100,00%	100,00%
MPX Tauá Energia Solar Ltda.	99,90%	99,90%
Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A.	99,90%	99,90%
MPX Comercializadora de Combustíveis Ltda.	99,90%	99,90%
Termopantanal Participações Ltda.	66,67%	66,67%

Em setembro de 2008, a Companhia constituiu uma provisão para perda sobre o valor total do seu investimento de 66,67% na Termopantanal Participações Ltda. Em dezembro de 2009, com o objetivo de que os ativos não estejam avaliados por um valor superior àquele passível de ser recuperado, a Companhia constitui provisão para perda do ativo imobilizado e do ativo diferido ("*impairment*") da Termopantanal Participações Ltda.

Em setembro de 2009, a Companhia, em parceria com a OGX, empresa coligada, adquiriu, pendente aprovação da ANP, participação de 70% em 7 blocos terrestres na Bacia do Parnaíba (MA), com alto potencial para exploração de gás natural.

A Companhia possui contrato de cessão e transferência de quotas com a sociedade Nova - Sistemas de Energia Ltda. (empresa de geração de energia eólica) e efetuou no 2º trimestre de 2009, um adiantamento para futura aquisição do investimento no montante de R\$280 mil. Em 31 de dezembro de 2009, o saldo a pagar é de R\$560 mil. A efetivação dessa transação está sujeita, basicamente, às seguintes condições: (i) conclusão de auditoria técnica; (ii) obtenção de certidões negativas; e (iii) anuência da ANEEL.

c. Eventos ou operações não usuais

Não houve evento ou operação não usual não refletida nas demonstrações financeiras.

10.4 Os diretores devem comentar sobre

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Dentro do processo de convergência das Práticas Contábeis Adotadas no Brasil para o IFRS, diversos pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidos durante o ano de 2009 com aplicação mandatória para os exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e para as demonstrações financeiras de 2009 a serem divulgadas em conjunto com as demonstrações de 2010 para fins de comparação.

A Companhia está em processo de avaliação dos potenciais efeitos relativos a esses pronunciamentos, interpretações e orientações, os quais poderão ter impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, a serem apresentadas comparativamente às demonstrações financeiras relativas ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2010, bem como sobre os próximos exercícios.

As demonstrações financeiras consolidadas do exercício 2010 serão elaboradas conforme o CPC 37 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, conforme Instrução CVM 457 de 13.07.2007.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício de 2009 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) segundo o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, tendo atendido os conceitos contábeis introduzidos pelas Leis nos 11.638/07 e 11.941/09 e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Conforme parecer dos Auditores Independentes, as demonstrações financeiras foram preparadas considerando a continuidade normal dos negócios da Companhia e de suas controladas. Há um parágrafo de ênfase, mencionando que a recuperação dos valores registrados no ativo Imobilizado, Intangível e Diferido depende do sucesso das operações futuras da Companhia e de suas controladas, bem como as controladas dependem do suporte financeiro dos acionistas e/ou recursos de terceiros até que suas operações se tornem rentáveis. A falta dos referidos recursos financeiros levantará dúvidas quanto à continuidade dos negócios da Companhia e de suas controladas.

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

(a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. Com exceção da MPX Energia S.A., Amapari Energia S.A. e da MPX Comercializadora de Energia Ltda., as controladas encontram-se em fase pré-operacional.

(b) Moeda estrangeira

A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o Real de acordo com as normas descritas no CPC 02 - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, aprovado pela Deliberação CVM nº 534, de 29 de janeiro de 2008. Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço.

Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado. Os ganhos e as perdas decorrentes de variações de investimentos no exterior são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido na conta de ajustes de avaliação patrimonial e reconhecidos no demonstrativo de resultado quando esses investimentos forem alienados, no todo ou parcialmente. As demonstrações financeiras de controladas e coligadas no exterior são ajustadas às práticas contábeis do Brasil e, posteriormente, convertidas para a moeda funcional local pela taxa de câmbio da data do fechamento.

(c) Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, do ativo diferido, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para passivo a descoberto, opção de ações outorgadas, impostos diferidos ativos e a valorização de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

(d) Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, a Companhia mensurou seus instrumentos financeiros conforme abaixo:

- *Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento*

Se há intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos de dívida, esses são classificados como mantidos até o vencimento. Investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável. A Companhia não possui instrumentos financeiros classificados nessa categoria.

- *Instrumentos financeiros disponíveis para venda*

Os investimentos em instrumentos de patrimônio e de certos ativos relativos a instrumentos de dívida são classificados como disponíveis para venda. Posteriormente ao reconhecimento inicial, são avaliadas pelo valor justo e as suas flutuações, exceto reduções em seu valor recuperável, e as diferenças em moeda estrangeira destes instrumentos, são reconhecidas diretamente no

patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários. Quando um investimento deixa de ser reconhecido, o ganho ou perda acumulada no patrimônio líquido é transferido para resultado. A Companhia não possui instrumentos financeiros classificados nessa categoria.

- *Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado*

Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a empresa gerencia esses investimentos e toma as decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após o reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado. As aplicações financeiras da Companhia são classificadas nessa categoria.

- *Empréstimos e recebíveis*

Os empréstimos e recebíveis devem ser mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável.

- *Instrumentos financeiros de derivativos e contabilidade de operações de hedge*

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu valor justo. Subsequentemente, o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos e perdas resultantes dessa reavaliação registrados no resultado do período, exceto no que se refere aos derivativos de cobertura de fluxo de caixa, conforme mencionado abaixo.

- *Contabilidade de operações de hedge*

A Companhia utiliza instrumentos financeiros de cobertura do risco de taxa de juros, variação cambial e financiamentos. Os derivativos que não se qualificam como de cobertura de fluxo de caixa são registrados como de negociação. Os derivativos de cobertura de fluxo de caixa são registrados ao valor justo e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de *hedge* adaptado, como segue:

- i) Na data de início da relação deve existir a documentação formal da cobertura;
- ii) Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada de forma confiável;
- iv) A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período do financiamento; e
- v) Em relação à cobertura de uma transação prevista, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar o resultado.

- *Cobertura de fluxos de caixa*

A parte efetiva das variações do valor justo dos derivativos designados e que se qualificam como cobertura de fluxos de caixa é reconhecida em patrimônio líquido, em ajuste de avaliação patrimonial. Os ganhos ou perdas da parcela não efetiva da relação de cobertura são reconhecidos em contrapartida no resultado do período, no momento em que ocorre a inefetividade. Os valores acumulados em patrimônio líquido são transitados em resultados nos períodos em que o item coberto afeta resultados. Entretanto, quando a transação prevista que

se encontra coberta resulta no reconhecimento de um ativo ou passivo não financeiro, os ganhos ou perdas registrados em patrimônio líquido são reconhecidos em contrapartida do custo inicial do ativo ou passivo.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os critérios para a contabilidade de hedge, qualquer ganho ou perda acumulado registrado em patrimônio líquido na data mantém-se em patrimônio líquido até que a transação prevista seja reconhecida em resultados. Quando já não é esperado que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registrados em contrapartida de patrimônio líquido são reconhecidos imediatamente no resultado do período.

- *Efetividade*

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, a Companhia e suas controladas executam testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e, em cada data de balanço realiza testes prospectivamente e retroativamente de modo a demonstrar a sua efetividade e mostrando que as alterações no valor justo do item coberto são compensadas por alterações no valor justo do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(e) RECONHECIMENTO DAS RECEITAS E CUSTOS FUTUROS

Não aplicável. Nossas receitas e custos são apropriados ao resultado pelo regime de competência.

(f) INVESTIMENTOS

Os investimentos em controladas, controladas em conjunto e coligadas com participação no capital votante superior a 20% ou com influência significativa e em demais sociedades que fazem parte de um mesmo grupo ou que estejam sob controle comum são avaliadas por equivalência patrimonial. Variações cambiais de investimento no exterior são reconhecidas na conta de ajustes acumulados de conversão no patrimônio líquido.

(g) IMOBILIZADO

Registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, inclusive juros, variações cambiais e demais encargos financeiros capitalizados. A depreciação dos ativos é calculada a partir da entrada em operação, pelo método linear com base nas taxas determinadas pela Resolução ANEEL nº. 367, de 2 de junho de 2009, que leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens e valores residuais.

(h) INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros, e são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização. O ágio por expectativa de rentabilidade futura não é amortizado e tem o seu valor recuperável testado anualmente.

(i) DIFERIDO

Representado pelos resultados apurados na fase pré-operacional, relativos a gastos com folha, serviços, impostos, resultado financeiro e outros. A Administração optou pela manutenção do saldo existente em 31 de dezembro de 2008 para a MPX Energia S.A. e suas controladas, considerando o disposto no Ofício-Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2009 que, apesar da eliminação deste subgrupo, admite a existência de saldos não amortizados nesse subgrupo, até sua completa amortização a partir da entrada em operação. A controlada Amapari Energia S.A. iniciou a amortização do seu ativo diferido em novembro de 2008 (data de início das suas operações), e a mesma será efetuada em 7 anos.

(j) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

Os ativos classificados no imobilizado, intangível e no diferido têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. Os ágios apurados em combinação de negócios fundamentados na expectativa de rentabilidade futura têm a recuperação do seu valor testada anualmente independentemente de haver indicadores de perda de valor. A Companhia não identificou indícios de perda do valor recuperável de seus ativos.

(k) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

São reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis ao mesmo e, subsequentemente, pelo custo amortizado usando o método de taxa efetiva de juros.

(l) PROVISÕES

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Em 31 de dezembro de 2009 e 2008, a Companhia não possui contingências passíveis de registro de provisão para contingências.

(m) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Calculados com base no regime de lucro real acumulado à alíquota de 9% para a contribuição social e de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 mil para o imposto de renda. Houve compensação de prejuízo fiscal e de base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável antes das referidas compensações. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábil.

(n) IMPOSTOS DIFERIDOS

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre as bases fiscais de ativos e passivos e os seus respectivos valores contábeis. De acordo com a Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, a Companhia, fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinada em estudos técnicos aprovados pela Administração, reconheceu também os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social de exercícios anteriores, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis. O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente e as projeções são revisadas anualmente, sendo que caso haja fatores relevantes que venham a modificar as projeções, estas são revisadas durante o exercício pela Companhia.

A Companhia adotou o Regime Tributário de Transição (RTT) para que as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pelos artigos 37 e 38 da Lei nº 11.941, de 2009 que modificaram o critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na escrituração contábil, para apuração do lucro líquido do exercício definido no art. 191 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, não tenham efeitos para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) da pessoa jurídica sujeita ao RTT, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007. A Instrução Normativa nº 949/09 de 18 de junho de 2009 reforça que as adaptações das regras societárias não terão efeitos para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

(CSLL) da pessoa jurídica sujeita ao RTT, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007.

(o) OPÇÃO DE AÇÕES OUTORGADAS PELO CONTROLADOR

De forma a incentivar os principais administradores e executivos da Companhia, o acionista controlador outorgou opções de compra de ações da Companhia de sua propriedade, a favor destes profissionais, por meio de "Instrumento Particular de Contrato de Opção de Compra de Ações", sem qualquer custo ou diluição aos acionistas minoritários. Referidas opções representam um mecanismo de remuneração e de retenção destes profissionais, considerados pelo acionista controlador como recursos fundamentais para o sucesso da Companhia. Em razão de tais ações serem oferecidas pelo acionista controlador não há qualquer reflexo nas demonstrações financeiras da Companhia.

(p) OPÇÃO DE AÇÕES OUTORGADAS PELA COMPANHIA

De acordo com o Programa de Opção de Compra de Ações ("Programa"), os cinco membros do Conselho de Administração poderão exercer opções de compra de ações da Companhia. As opções serão exercidas na proporção de 20% em cada um dos cinco primeiros aniversários da oferta pública, ocorrida em 14 de dezembro de 2007. O valor justo das opções outorgadas estão refletidas no resultado da Companhia.

10.6 Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

a. Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Não identificamos eventuais imperfeições que possam comprometer as demonstrações financeiras.

b. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Não foram identificados deficiências de controles internos.

10.7 Caso a Companhia tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar

a. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não houve oferta pública de distribuição de valores mobiliários pela Companhia em 2009.

b. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável.

c. Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável.

10.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, indicando

a. Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

Não aplicável.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável.

10.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável.

b. Natureza e o propósito da operação

Não aplicável.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável.

10.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios da Companhia, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. Investimentos, incluindo: (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; (ii) fontes de financiamento dos investimentos e (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Companhia tem, atualmente, em seu portfólio três projetos em construção: Porto do Pecém I, UTE Porto do Itaqui e MPX Pecém II

- **UTE PORTO DO PECÉM I**

Estrutura societária: 50% MPX / 50% EDP

Em julho de 2009, foram aprovadas duas linhas de financiamento de longo prazo para o projeto, com o Banco Nacional de Desenvolvimento Sustentável – BNDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. O quadro abaixo resume as condições de financiamento para o projeto:

	Valor total	Prazo total (anos)	Carência	Custo
BNDES direto	R\$ 1410 MM *	17	Juros e principal, até julho 2012	TJLP + 2.77% a.a.
BID A-Loan	US\$ 147 MM	17	Principal, até julho 2012	LIBOR + 3.50 a.a. c/ step ups
BID B-Loan	US\$ 180 MM	13	Principal, até julho 2012	LIBOR + 3.00 a.a. c/ step ups

* Em R\$ nominais

Considerando o valor total financiado pelo BNDES e BID e o investimento necessário para a implantação do empreendimento, a estrutura de capital/dívida do projeto será de aproximadamente 25%/75%.

Os investimentos realizados e previstos podem ser resumidos nas tabelas abaixo:

Capex Operacional Realizado – por moeda (Em milhares)

	2007	1T08	2T08	3T08	4T08	1T09	2T09	3T09	4T09	TOTAL
Real (R\$)	35.255	1.624	43.256	98.984	27.939	10.261	57.560	109.266	163.128	547.273
Dólar (US\$)	10.000	0	68.211	72.535	1.488	0	29.771	25.167	2.619	209.789
Euro (€)	789	0	31.720	14.290	1.179	5.574	550	2.340	748	57.191

Obs:

- (1) Incluindo impostos e eventuais contingências;
- (2) Não considerando juros durante a construção e conta reserva para o serviço da dívida;
- (3) Não incluindo os valores retidos relativos à garantia de execução, equivalentes a 15% dos adiantamentos efetuados, que deverão ser desembolsados caso o EPCista apresente as devidas garantias.

Curva de Desembolso (%) e capex Total Estimado por moeda (Em milhares)

	2007A	2008A	2009A	2010E	2011E	TOTAL
Real (R\$)	2,1%	10,1%	20,1%	56,4%	11,3%	1.693.795
Dólar (US\$)	2,8%	40,5%	16,4%	29,4%	10,9%	351.365
Euro (€)	0,8%	46,4%	9,1%	41,7%	2,1%	101.657

Obs:

- (1) Valores esperados em moeda constante, base jan/08. O contrato EPC prevê reajuste inflacionário apenas para a parcela em R\$;
- (2) Contingências orçadas e não utilizadas serão transferidas para o orçamento dos anos seguintes.

• UTE PORTO DO PECÉM II

O projeto foi enquadrado no BNDES para financiamento de longo prazo, considerando uma estrutura capital/dívida de 30%/70%, e assumindo financiamento direto (indexado a TJLP) de aproximadamente 67% do total da dívida e repasse indireto (indexado ao IPCA) dos 33% restantes. A MPX busca otimizar o custo da dívida, através da substituição de parte da linha de repasse indireto por linhas de crédito com custo mais competitivo.

Para fazer frente aos gastos do empreendimento no período que antecede o desembolso do financiamento de longo prazo, foi obtido um empréstimo-ponte de R\$ 305 milhões, com vencimento em abril de 2010.

Os investimentos realizados e previstos podem ser resumidos nas tabelas abaixo:

Capex Operacional Realizado – por moeda (Em milhares)

	1T08	2T08	3T08	4T08	1T09	2T09	3T09	4T09	TOTAL
Real (R\$)				0	619	62.796	4.296	61.354	129.065
Dólar (US\$)				22.050	44.100	15.326		9.800	91.276
Euro (€)				4.858	490	1.721	468	9.631	17.168

Obs:

- (1) Incluindo impostos e eventuais contingências;
- (2) Não considerando juros durante a construção e conta reserva para o serviço da dívida;
- (3) Não incluindo os valores retidos relativos à garantia de execução, equivalentes a 15% dos adiantamentos efetuados, que deverão ser desembolsados caso o EPCista apresente as devidas garantias.

Curva de Desembolso (%) e capex total estimado por moeda (em milhares)

	2008A	2009A	2010E	2011E	2012E	TOTAL
Real (R\$)	0,0%	17,3%	51,0%	22,4%	9,2%	744.731
Dólar (US\$)	14,5%	45,5%	34,3%	5,7%	0,0%	151.978
Euro (€)	6,2%	15,7%	65,8%	11,4%	0,8%	78.227

Obs:

- (1) Valores esperados em moeda constante, base set/08. O contrato EPC prevê reajuste inflacionário apenas para a parcela em R\$;
- (2) Contingências orçadas e não utilizadas serão transferidas para o orçamento dos anos seguintes.

• UTE PORTO DE ITAQUI

Em dezembro de 2009, foram aprovadas duas linhas de financiamento de longo prazo para o projeto, com o Banco Nacional de Desenvolvimento Sustentável – BNDES e o Banco do Nordeste – BNB. O empréstimo do BNDES conta com uma linha de empréstimo direto e um indireto, com os Bancos Bradesco e Votorantim atuando como repassadores do empréstimo indireto.

O quadro abaixo resume as condições de financiamento para o projeto:

	Valor total* (R\$ MM)	Prazo total (anos)	Carência	Custo
BNDES direto	797	17	Juros e principal, até julho 2012	TJLP + 2.78% a.a.
BNDES indireto	100	17	Juros e principal, até julho 2012	IPCA + 12,1-12,6% a.a.
	141	17	Juros e principal, até julho 2012	TJLP + 4,5-5,0% a.a.
BNB	203	17	Principal, até julho 2012	8.5% a.a.
TOTAL	1241			

* Em R\$ nominais

Considerando o valor total financiado pelo BNDES, BNB, Bradesco e Votorantim e o investimento necessário para a implantação do projeto, a estrutura de capital/dívida do projeto será de aproximadamente 25%/75%.

Os investimentos realizados e previstos podem ser resumidos nas tabelas abaixo:

capex operacional realizado – por moeda (em milhares)

	2007	1T08	2T08	3T08	4T08	1T09	2T09	3T09	4T09	TOTAL
Real (R\$)	19.059	12.270	22.819	51.136	12.859	14.219	28.243	74.943	91.645	327.193
Dólar (US\$)	5.000	-	34.105	36.267	981	56	14.858	3.609	11.532	106.408
Euro (€)	233	-	16.843	7.644	631	2.959	445	194	448	29.396

Obs:

- (1) Incluindo impostos e eventuais contingências;
- (2) Não considerando juros durante a construção e conta reserva para o serviço da dívida;
- (3) Não incluindo os valores retidos relativos à garantia de execução, equivalentes a 15% dos adiantamentos efetuados, que deverão ser desembolsados caso o EPCista apresente as devidas garantias.

Curva de Desembolso (%) e Capex Total Estimado por moeda (Em milhares)

	2007A	2008A	2009A	2010E	2011E	TOTAL
Real (R\$)	1,6%	8,3%	17,6%	62,6%	9,9%	1.187.504
Dólar (US\$)	3,2%	45,6%	19,2%	32,0%	0,0%	156.508
Euro (€)	0,4%	46,5%	7,5%	42,7%	2,8%	53.961

Obs:

- (1) Valores esperados em moeda constante, base jan/08. O contrato EPC prevê reajuste inflacionário apenas para a parcela em R\$;
- (2) Contingências orçadas e não utilizadas serão transferidas para o orçamento dos anos seguintes.

Além das Plantas em construção, a companhia possui em seu portfólio diversos projetos em implementação.

• UTE MPX AÇU

O projeto UTE Porto do Açú possui Licença de Instalação, emitida pelo Instituto Estadual do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro (INEA), para construção de uma térmica a carvão importado de 2.100 MW, localizada no porto do Açú.

- **UTE MPX CASTILLA**

Encontra-se em curso, o licenciamento de um projeto de instalação de uma usina a carvão pulverizado, com módulos de 350 MW, totalizando até 2.100 MW.

- **MINA DE SEIVAL**

A mina de Seival é fruto de uma parceria 70%/30% entre a Companhia e a Copelmi Mineração Ltda. A mina possui reservas provadas de 152 milhões de toneladas de carvão, além de recursos de cerca de 460 milhões de toneladas de carvão. O projeto tem licença de operação emitida.

- **UTE MPX SUL**

O projeto MPX Sul possui licença ambiental prévia, emitida pelo IBAMA, para o desenvolvimento de uma usina termelétrica de até 600 MW, no Estado do Rio Grande do Sul. O projeto utilizará o carvão proveniente da Mina de Seival.

- **MPX COLOMBIA**

As atividades da MPX Colombia compreendem operações integradas de mineração, beneficiamento, produção e logística de carvão mineral, contando com 3 (três) minas a céu aberto, em Cañaverales, Papayal e San Benito, e mineração subterrânea em San Juan.

- **BLOCOS EXPLORATÓRIOS**

A Companhia possui, em parceria com a OGX, participação de 70% em sete blocos exploratórios terrestres com alto potencial de gás natural na Bacia do Parnaíba, interior do estado do Maranhão. A participação da Companhia na OGX Maranhão está sujeita à aprovação da ANP.

- **UTE PARNAÍBA**

O projeto UTE Parnaíba, uma parceria 66,66%/33,33% da Companhia com a Petra Energia S.A., iniciou o processo de licenciamento de uma usina termelétrica com capacidade de 1000 MW, que estará integrada à produção de gás nos blocos exploratórios da OGX Maranhão.

- **UTE MPX AÇU II**

A Companhia está licenciando uma térmica a gás de 3.300 MW no complexo industrial do Açú.

- **NOVOS PROJETOS**

A Companhia, adicionalmente aos projetos em seu portfólio, busca sites estratégicos para a implementação de projetos a gás no RJ, SP e ES. Esses novos projetos terão como objetivo a utilização do gás produzido nas Bacias de Campos, Santos e Espírito Santo, podendo, eventualmente, capitalizar sinergias de combustível e de logística com as demais empresas do Grupo EBX.

- **FONTES RENOVÁVEIS**

No Ceará, a Companhia já tem licenciado o projeto da usina eólica de Paracuru, de 32 MW de capacidade instalada e fator de capacidade de 53,68%. Além disso, a Companhia está trabalhando no desenvolvimento de projetos eólicos de 60 MW em Pecém e de 110 MW no Rio de Janeiro.

Ainda no Ceará, a Companhia construirá um projeto piloto de uma usina de energia solar, inicialmente de 1 MW.

- **MPX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA**

No 4T09, a MPX Comercializadora de Energia Ltda. comercializou 94.558 MWh, gerando uma margem bruta de R\$ 101 mil reais nesse período. Desde o início de sua operação, a MPX Comercializadora apresenta uma margem bruta total de R\$ 3,2 milhões considerando as operações fechadas até 2013.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não existem aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c. Novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Companhia busca desenvolver todos os seus projetos de forma sustentável, visando a máxima eficiência energética a custos baixos, mantendo, em paralelo, proteção ao meio ambiente. Desse modo, a Companhia atua continuamente na aquisição, pesquisa e desenvolvimento de tecnologias limpas e projetos ambientalmente sustentáveis. No campo de P&D, a Companhia desenvolve diversos projetos, alguns ainda em fase de negociação e contratação, e outros já em fase de implementação.

(ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Vide item anterior.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Foi firmado um convênio com a COPPE-UFRJ para a criação de um Centro de Pesquisa em Geração de Energia. Os principais objetivos do novo centro serão a realização de pesquisas e desenvolvimento tecnológico em geração de energia e a formação e treinamento de pessoas no setor, sendo prevista ainda a construção de laboratórios que dêem suporte físico às análises e estudos planejados. A COPPE-UFRJ é ainda parceira da Companhia e da Universidade

de Tsingua, na China, para estudos conjuntos de controle e armazenamento de CO₂, dentre outros.

(iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A Companhia ainda não incorreu em gastos relativos ao desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

10.11 Comentários sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção "10".

ANEXO II

ITEM 12 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

12.6 Informações sobre os Administradores e Membros do Conselho Fiscal

12.6.1 Conselho de Administração

	Eike Fuhrken Batista	Eliezer Batista da Silva	Raphael de Almeida Magalhães	Luiz do Amaral de França Pereira	Rodolpho Tourinho Neto
Idade	53	85	79	74	68
Profissão	Empresário	Engenheiro	Advogado	Engenheiro Civil	Economista
CPF	664.976.807-30	607.460.507-63	007.934.007-59	014.707.017-15	046.999.205-00
Cargo Proposto	Presidente	Vice-Presidente do Conselho	Conselheiro	Conselheiro Independente	Conselheiro Independente
Data de Eleição	30.04.2010	30.04.2010	30.04.2010	30.04.2010	30.04.2010
Data da Posse	30.04.2010	30.04.2010	30.04.2010	30.04.2010	30.04.2010
Prazo do Mandato	AGO 2011	AGO 2011	AGO 2011	AGO 2011	AGO 2011
Outros Cargos	-	-	-	-	-
Eleito por Controlador	Sim	Sim	Sim	-	-

	Luiz Rodolfo Landim Machado	Samir Zraick	Paulo Carvalho de Gouvêa	Flavio Godinho
Idade	53	69	35	48
Profissão	Engenheiro	Engenheiro	Advogado	Advogado
CPF	596.293.207-20	149.615.207-72	023.994.247-78	666.112.617-53
Cargo	Conselheiro	Conselheiro Independente	Conselheiro	Conselheiro
Data de Eleição	30.04.2010	30.04.2010	30.04.2010	30.04.2010
Data da Posse	30.04.2010	30.04.2010	30.04.2010	30.04.2010
Prazo do Mandato	AGO 2011	AGO 2011	AGO 2011	AGO 2011
Outros Cargos	-	-	-	-
Eleito por Controlador	Sim	-	Sim	Sim

12.6.2 Diretoria

A Diretoria não é eleita em Assembléia, desta forma o fornecimento das informações acima para a Diretoria não se aplica.

12.6.3 Conselho Fiscal.

Não há Conselho Fiscal instalado.

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item "12.6" em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

12.7 Comitê de Auditoria:

Embora a Companhia possua Comitê de Auditoria, este item não é aplicável pois, a eleição do mesmo não ocorre em Assembléia.

12.8 Currículo dos Administradores e Membros do Conselho Fiscal

Conselho de Administração

Eike Fuhrken Batista, Presidente do Conselho de Administração, é também fundador e CEO da EBX. cursou engenharia metalúrgica na Universidade de Aachen, Alemanha. Empresário bem-sucedido, dirige o Grupo EBX há mais de 20 anos, ganhando notoriedade mundial na indústria de mineração. Além disso, Eike Batista foi Presidente do Conselho, Presidente & CEO

da TVX Gold Inc., empresa de capital aberto, com ações negociadas nas Bolsas de Toronto e Nova York, e acumula atualmente, além da posição de Controlador, a posição de Presidente do Conselho de Administração das Companhias MMX Mineração e Metálicos S.A., LLX Logística S.A., OSX Brasil S.A. e OGX Petróleo e Gás S.A., além de acumular a função de Diretor Presidente nesta última. Conforme declaração recebida e assinada, o Presidente do Conselho declara não possuir, nos últimos 5 anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Eliezer Batista da Silva, Vice Presidente indicado pelo Controlador, é bacharel em engenharia civil pela Universidade Federal de Engenharia e Arquitetura do Paraná. É ex-Ministro de Minas e Energia do Brasil, Secretário de Assuntos Estratégicos no Brasil e ex-Presidente da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) e Rio Doce International. Foi membro da Academia de Ciências da Rússia e do Conselho Mundial para o Desenvolvimento Sustentável. Atualmente é membro do Conselho Empresarial de Desenvolvimento Sustentável e do Conselho Curador do CEBRI/Rio, membro dos Conselhos de Administração das Companhias MMX Mineração e Metálicos S.A., LLX Logística S.A., OSX Brasil S.A. e OGX Petróleo e Gás S.A.. Conforme declaração recebida e assinada, o Conselheiro declara não possuir, nos últimos 5 anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz Rodolfo Landim Machado, Conselheiro indicado pelo Controlador, é engenheiro graduado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, com pós-graduação em administração pela Universidade de Harvard e em engenharia pela Universidade de Alberta, no Canadá. Landim foi engenheiro da Eletrobrás S.A., de Furnas Centrais Elétricas S.A. e acumulou carreira de mais de 26 anos no sistema Petrobras, tendo, inclusive, ocupado os cargos de Diretor-Gerente de Gás Natural e Presidente da Petrobras Gás S.A. - GASPETRO. Em 2003, foi nomeado Presidente da Petrobras Distribuidora S.A. - BR, maior distribuidora de combustíveis do Brasil. Ocupa atualmente, a posição de membro do Conselho de Administração das Companhias OGX Petróleo e Gás S.A., LLX Logística S.A. e MMX Mineração e Metálicos S.A.. Conforme declaração recebida e assinada, o Conselheiro declara não possuir, nos últimos 5 anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz do Amaral de França Pereira, Conselheiro Independente, é graduado em engenharia civil pela Universidade Federal do Paraná e participou do Stanford Executive Program, Stanford University, California, USA, e de diversos cursos nas áreas de administração de empresas e finanças empresariais. Atualmente é sócio-gerente da Três Rios Consultoria e Planejamento Ltda., atuando como consultor independente para assuntos societários e financeiros para diversas empresas e é Membro do Conselho Fiscal do Instituto Desiderata. Foi Diretor da Santana Participações e Empreendimentos Ltda. e Igaporã Participações (ex-Caemi). Atuou no Grupo Caemi por mais de 3 anos como Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores, inclusive como membro do Conselho de Administração da Caemi e de empresas controladas. Atuou no Grupo Monteiro Aranha por 7 anos como Diretor Vice-Presidente e como membro do Conselho de Administração de empresas controladas. Atuou no Grupo Vale do Rio Doce por 13 anos, exercendo diversas funções e depois por 7 anos como Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, e como membro do Conselho de Administração de empresas controladas. Foi Diretor executivo em empresas do grupo Bozzano, Simonsen. Ocupa atualmente, a posição de membro independente dos Conselhos de Administração das Companhias LLX Logística S.A., MMX Mineração e Metálicos S.A. e OSX Brasil S.A.. Conforme declaração recebida e assinada, o Conselheiro declara não possuir, nos últimos 5 anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Raphael de Almeida Magalhães, Conselheiro indicado pelo Controlador, é advogado formado pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em 1956. Foi Secretário de Planejamento do Governo Carlos Lacerda, Vice-Governador e Governador em exercício do Estado do Rio de Janeiro, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano do Estado da Guanabara – CEDUC, Presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privadas, Diretor de Assessoria Especial da Light - Cia de Eletricidade, Vice-Presidente de Planejamento do Grupo Atlântica Boavista de Seguros, Presidente da Comissão de Reformulação da Política Habitacional, Membro da Comissão de Estudos Constitucionais, Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, Secretário do Estado de Educação e Cultura do Estado do Rio de Janeiro, Secretário Executivo do Conselho Coordenador das Ações Federais no Estado do Rio de Janeiro. É titular do Escritório de Advocacia – R.H. Almeida Magalhães- Advogados. Ocupa atualmente, a posição de Conselheiro também nas Companhias LLX Logística S.A., OGX Petróleo e Gás S.A., MMX Mineração e Metálicos S.A. e OSX Brasil S.A.. Conforme declaração recebida e assinada, o Conselheiro declara não possuir, nos últimos 5 anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Samir Zraick, Conselheiro Independente, ocupa também a posição de Membro independente dos Conselhos das Companhias MMX Mineração e Metálicos S.A, LLX Logística S.A. e OSX Brasil S.A. Formou-se em engenharia pela Escola Politécnica da Universidade Católica do Rio de Janeiro em 1964. Obteve o título de mestre em engenharia eletrônica pela Delft University da Holanda em 1966. Posteriormente obteve o título de doutor pela Faculté des Sciences de l'Université de Paris em 1970. Trabalhou na Companhia Vale do Rio Doce como gerente geral de sistemas no período de 1971 a 1975. Foi vice-presidente da Rio Doce América, uma subsidiária americana da Companhia Vale do Rio Doce entre 1975 e 1979. Fez parte do Conselho de Administração e atuou como Chairman do Marketing Committee da Quebec Cartier Mining Co. - QCM, localizada na província do Quebec, Canadá, durante os anos de 1990 a 1999. É ainda membro do Conselho de Administração da Embraer. Conforme declaração recebida e assinada, o Conselheiro declara não possuir, nos últimos 5 anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Paulo Carvalho de Gouvêa, Conselheiro indicado pelo Controlador, é advogado, formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Trabalhou nos escritórios de advocacia Baker & McKenzie e Veirano Advogados Associados, especializado em direito societário, comercial e tributário. Em 1997 entrou para o Grupo EBX como advogado, sendo posteriormente promovido a Diretor Jurídico. Paulo Gouvêa deteve assento no Conselho de Administração da Minera Mantos de Oro S.A., a maior mineradora e produtora de prata da América Latina de 1999 até 2001. Foi, ainda, Diretor Jurídico da MMX e ocupa atualmente, a posição de membro do Conselho de Administração da MMX Mineração e Metálicos S.A., LLX Logística S.A., OSX Brasil S.A. e OGX Petróleo e Gás S.A., além de Diretor de Finanças Corporativas do Grupo EBX. Conforme declaração recebida e assinada, o Conselheiro declara não possuir, nos últimos 5 anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Flávio Godinho, Conselheiro indicado pelo Controlador, é formado em direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, com cerca de 25 anos de experiência nas mais variadas operações de M&A e Corporate Finance Transactions ligadas ao setor de recursos naturais, energia, saneamento e logística, tendo atuado como Senior Vice President, General Counsel & Chief Corporate Development Officer em diversas empresas, no Brasil e exterior, relacionadas ao Grupo EBX. Ocupa atualmente a posição de membro do conselho de administração da LLX Logística S.A. e da OSX Brasil S.A.. Conforme declaração recebida e assinada, o Conselheiro declara não possuir, nos últimos 5 anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em

julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Rodolpho Tourinho Neto, Conselheiro independente, cursou Economia pelas Universidades de São Paulo (USP) e Federal da Bahia (UFBA), obtendo graduação por esta última. Possui pós-graduação em Economia e Administração de Empresas pela Bradley University (Illinois/EUA). Atuou como Secretário de Fazenda do Estado da Bahia, Ministro de Estado de Minas e Energia e Senador pelo Estado da Bahia. Foi Presidente dos Conselhos da Petrobras S A, da Petrobras Distribuidora e da Eletrobrás. Foi também Membro do Conselho da Associação das Empresas de Crédito, Financiamento e Investimentos - São Paulo (ACREFI), Vice-Presidente da Associação das Empresas de Crédito, Financiamento e Investimentos - Rio de Janeiro (ADECIF), Presidente do Sindicato de Bancos do Estado da Bahia, Membro do Conselho da Federação Nacional de Bancos (FENABAM), Membro do Conselho da American Express do Brasil, Presidente da American Chamber of Commerce - Salvador/BA, Vice-Presidente do Board da Escola Panamericana da Bahia. Membro do Conselho Superior Estratégico da FIESP. É Presidente do Instituto Claro e Diretor de Assuntos Corporativos da Claro S.A., empresa de Telefonia Móvel. Ocupa atualmente a posição de membro independente do Conselho da OGX Petróleo e Gás S.A.. Conforme declaração recebida e assinada, o Conselheiro declara não possuir, nos últimos 5 anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.9 Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. Administradores da Companhia

Eliezer Batista da Silva, Membro do Conselho de Administração, é pai do Sr. Eike F. Batista, Presidente do Conselho de Administração.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

Não há.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Eliezer Batista da Silva, Membro do Conselho de Administração, é pai do Sr. Eike F. Batista, Controlador da Companhia.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não há.

12.10 Informação sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia e:

a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

Não aplicável à Companhia.

b. Controlador direto ou indireto da Companhia

Não aplicável à Companhia.

c. Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

O Sr. Eike Batista, controlador da Companhia, é Presidente do Conselho de Administração da mesma desde a sua fundação.

ANEXO III

ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

13.1 Descrição da política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e não Estatutária, do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários e dos Comitês de Auditoria, de Risco, Financeiro e de Remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. Objetivos da política ou prática de remuneração

O objetivo da política de remuneração da Companhia é valorizar o desempenho de seus profissionais na evolução da empresa, conforme planejamento estratégico definido internamente e alinhado com o retorno aos acionistas no curto, médio e longo prazo. Desta forma, a Companhia estimula a melhoria de sua gestão, bem como das empresas que estejam sob o seu controle direto ou indireto, motiva e retém executivos altamente qualificados nos quadros da Companhia.

b. Composição da remuneração, indicando: (i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles; (ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total; (iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração; e (iv) razões que justificam a composição da remuneração

Diretoria Executiva

Remuneração Fixa

Montante fixo mensal, definido de acordo com a responsabilidade de cada cargo e em linha com as melhores praticadas do mercado.

Benefícios

Os benefícios disponibilizados pela Companhia a seus administradores incluem Plano de saúde e Seguro de Vida, e estendem-se a seus dependentes.

Plano de Opção de Compra ou Subscrição de Ações Ordinárias de Emissão da MPX Energia S.A. detidas pelo Acionista Controlador

O Acionista Controlador outorgou em favor de determinados membros da administração, opções de ações de sua titularidade de emissão tanto da MPX quanto de outras companhias também controladas pelo Acionista Controlador, quais sejam MMX Mineração e Metálicos S.A. e LLX Logística S.A., as quais, não são reconhecidas no resultado de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil. A partir da adoção do padrão contábil IFRS, que ocorrerá em relação ao exercício social a ser encerrado em 2010, este plano passará a ser reconhecido no resultado do Emissor. Tendo em vista que o item 13.6 do Anexo III da Instrução CVM 480/09 exige que seja divulgada apenas a "remuneração baseada em ações **reconhecida no resultado** dos 3 últimos exercícios sociais", a remuneração relativa ao Plano do Controlador não será divulgada neste Formulário, uma vez que não está reconhecida no resultado neste exercício. Esta parcela da remuneração tem por objetivo: (i) estimular o aprimoramento da gestão da Companhia e das empresas que estejam sob o seu controle direto ou indireto, conferindo aos Participantes a possibilidade de serem acionistas da Companhia, estimulando-os, assim, a trabalhar na otimização de todos os aspectos que possam valorizar a Companhia; (ii) atrair, motivar e reter executivos altamente qualificados nos quadros da Companhia; e (iii)

ampliar a atratividade da Companhia e das empresas que estejam sob o seu controle direto ou indireto.

Conselho de Administração

Remuneração Fixa

Os membros recebem, mediante participação em reunião do Conselho de Administração, uma remuneração fixa por reunião.

Plano de Opção de Compra ou Subscrição de Ações Ordinárias da Companhia

Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 26 de novembro de 2007, a Companhia aprovou o Programa de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações Ordinárias de Emissão da MPX Energia S.A. ("Programa"), através do qual os membros do Conselho de Administração poderão adquirir, em prazo e por preço previamente fixados, ações ordinárias da Companhia em condições de mercado, ou mais favoráveis àquelas delineadas pelo mercado, mas desde que atendidos todos os termos e condições previstas no Programa.

Comitê de Auditoria

No caso do Comitê de Auditoria, honorários pagos em razão das responsabilidades assumidas, do tempo dedicado à Companhia e da competência profissional de cada um dos membros do Comitê de Auditoria.

	<u>Remuneração Fixa (R\$)</u>	<u>Benefícios</u>	<u>Plano de Opções da Companhia</u>	<u>total</u>
Conselho de Administração	19,52%	-	80,48%	100,00%
Diretoria	95,18%	4,82%	-	100,00%

¹ O Acionista Controlador outorgou em favor de determinados membros da administração, opções de ações de sua titularidade de emissão tanto da MPX quanto de outras companhias também controladas pelo Acionista Controlador, quais sejam MMX Mineração e Metálicos S.A. e LLX Logística S.A., as quais, não são reconhecidas no resultado de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil. A partir da adoção do padrão contábil IFRS, que ocorrerá em relação ao exercício social a ser encerrado em 2010, este plano passará a ser reconhecido no resultado do Emissor. Tendo em vista que o item 13.6 do Anexo III da Instrução CVM 480/09 exige que seja divulgada apenas a "remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais", a remuneração relativa ao Plano do Controlador não será divulgada neste Formulário, uma vez que não está reconhecida no resultado neste exercício.

c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A administração da Companhia recebe do controlador ou da Companhia opções de compra de ações da MPX, compondo parte substancial da remuneração. Neste sentido, a maior parte da remuneração dos administradores está relacionada com o desempenho das ações da companhia.

Adicionalmente, o Acionista Controlador outorgou em favor de determinados membros da administração, opções de ações de sua titularidade de emissão tanto da MPX quanto de outras companhias também controladas pelo Acionista Controlador, quais sejam MMX Mineração e Metálicos S.A. e LLX Logística S.A., as quais, não são reconhecidas no resultado de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil. A partir da adoção do padrão contábil IFRS, que ocorrerá em relação ao exercício social a ser encerrado em 2010, este plano passará a ser reconhecido no resultado do Emissor. Tendo em vista que o item 13.6 do Anexo III da Instrução CVM 480/09 exige que seja divulgada apenas a "remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais", a remuneração relativa ao Plano do Controlador não será divulgada neste Formulário, uma vez que não está reconhecida no resultado neste exercício.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração fixada leva em consideração as responsabilidades, o tempo dedicado às funções, a competência e reputação profissional e a remuneração praticada pelo mercado, visando o desenvolvimento da Companhia.

A remuneração variável dos Administradores da Companhia está diretamente atrelada ao preço da ação, que por sua vez reflete o desempenho da companhia.

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo

Tanto a outorga de opções de compra pelo acionista controlador aos diretores e membros do Conselho da Administração da Companhia quanto o Programa e o Plano de Outorga de Opções da Companhia alinham os interesses de administradores e principais colaboradores aos da Companhia e de seus acionistas por meio de benefícios de acordo com a performance das ações da Companhia. Por meio do Programa e do Plano, buscamos estimular a melhor gestão e a retenção dos nossos executivos e empregados, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e o desempenho de curto prazo. Ademais, o Programa e o Plano visam possibilitar à Companhia obter e manter os serviços de executivos de alto nível, oferecendo a tais executivos, como vantagem adicional, se tornarem acionistas da mesma, nos termos e condições previstos no Plano.

O Acionista Controlador outorgou em favor de determinados membros da administração, opções de ações de sua titularidade de emissão tanto da MPX quanto de outras companhias também controladas pelo Acionista Controlador, quais sejam MMX Mineração e Metálicos S.A. e LLX Logística S.A., as quais, não são reconhecidas no resultado de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil. A partir da adoção do padrão contábil IFRS, que ocorrerá em relação ao exercício social a ser encerrado em 2010, este plano passará a ser reconhecido no resultado do Emissor. Tendo em vista que o item 13.6 do Anexo III da Instrução CVM 480/09 exige que seja divulgada apenas a "remuneração baseada em ações **reconhecida no resultado** dos 3 últimos exercícios sociais", a remuneração relativa ao Plano do Controlador não será divulgada neste Formulário, uma vez que não está reconhecida no resultado neste exercício.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

De forma a incentivar os principais executivos da Companhia e motivá-los a buscar sempre melhores resultados de longo prazo para a empresa, o acionista controlador outorgou opções de compra de ações ordinárias da MPX Energia S.A. de sua propriedade em favor dos diretores e determinados membros do Conselho de Administração da Companhia, para que os mesmos adquiram, globalmente, até 8.025.100 (oito milhões, vinte e cinco mil e cem) ações de emissão da Companhia de que o Acionista Controlador é titular. Este Plano do Controlador não é reconhecido no resultado de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil. A partir da adoção do padrão contábil IFRS, que ocorrerá em relação ao exercício social a ser encerrado em 2010, este plano passará a ser reconhecido no resultado do Emissor. Tendo em vista que o item 13.6 do Anexo III da Instrução CVM 480/09 exige que seja divulgada apenas a "remuneração baseada em ações **reconhecida no resultado** dos 3 últimos exercícios sociais", a remuneração relativa ao Plano do Controlador não será divulgada neste Formulário, uma vez que não está reconhecida no resultado neste exercício. As opções outorgadas a esses

profissionais podem ser exercidas na proporção que varia entre 10 a 20% ao ano, conforme estabelecido nos respectivos contratos de outorga, com durações que variam de 5 a 10 anos. Os beneficiários das opções estão sujeitos às restrições de venda pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses após a assinatura dos respectivos contratos.

Além disso, determinados membros da Diretoria receberam do acionista controlador opções de compra de ações de outras companhias também controladas pelo acionista controlador, quais sejam MMX Mineração e Metálicos S.A. e LLX Logística S.A., as quais, de acordo com o padrão contábil IFRS, passarão a ser reconhecidas no resultado do Emissor no exercício de 2010. As opções outorgadas a esses profissionais podem ser exercidas na proporção de 20% a cada aniversário da respectiva outorga, com durações de 5 anos, conforme estabelecido nos respectivos contratos de outorgas individuais. Os diretores beneficiários de tais opções estão sujeitos a determinadas restrições de venda das ações adquiridas do Acionista Controlador, incluindo uma proibição de venda de tais ações pelo prazo de 36 meses após a assinatura dos respectivos contratos. Por se tratar de opção de compra outorgada diretamente pelo acionista controlador, tais opções, se exercidas, não requererão a emissão de novas ações e, portanto, não resultarão na diluição dos demais acionistas da companhia.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Na hipótese de mudança, direta ou indireta, do controle acionário da Companhia, bem como nos casos de fusão, cisão com ou sem extinção da pessoa cindida, incorporação ou transformação da Companhia, assim como no caso de incorporação de ações, deverão ser respeitados os Programas e Planos já instituídos (na medida em que permitido por lei), fazendo-se os ajustes necessários no número de opções, inclusive respeitando-se as relações de troca utilizadas para efeito das operações descritas acima. Poderá, nestes casos, o Conselho de Administração deliberar, quando da instituição do Plano, a transformação imediata de opções ainda não passíveis de serem exercidas ("Opções Não Maduras") em opções passíveis de serem exercidas ("Opções Maduras").

13.2 Remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Exercício Social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2010

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	09	06	-	15
Remuneração fixa anual (em R\$)	-	-	-	-
Salário ou pró-labore	-	4.250.000,00	-	4.250.000,00
Benefícios diretos e indiretos	-	230.000,00	-	230.000,00
Remuneração por participação em Comitês	685.000,00	-	-	685.000,00
Outros	-	-	-	-
Remuneração Variável (em R\$)	-	-	-	-
Bônus	-	-	-	-
Participação nos resultados	-	-	-	-
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00
Valor por órgão da remuneração	2.685.000,00	4.480.000,00	-	7.165.000,00

(1) Os valores da coluna "outorga de opções" são estimados, uma vez que, tais opções não foram outorgadas aos conselheiros até a data de apresentação deste Formulário de Referência.

(2) O saldo das opções indicado acima contempla a quantidade total das opções que poderá ser exercida em 10 anos.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2009

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	09	06	-	15
Remuneração fixa anual (em R\$)	-	-	-	-
Salário ou pró-labore	-	3.850.000,00	-	3.850.000,00
Benefícios diretos e indiretos	-	195.000,00	-	195.000,00
Remuneração por participação em Comitês	508.000,00	-	-	508.000,00
Outros	-	-	-	-
Remuneração Variável (em R\$)	-	-	-	-
Bônus	-	-	-	-
Participação nos resultados	-	-	-	-
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações	2.094.187,90	-	-	2.094.187,90
Valor por órgão da remuneração	2.602.187,90	4.045.000,00	-	6.647.187,90

De acordo com a faculdade prevista no Artigo 67 da Instrução CVM 480/09, não serão apresentadas as informações relativas aos exercícios de 2007 e 2008.

13.3 Remuneração Variável dos 3 últimos exercícios sociais e remuneração prevista para o exercício corrente do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal

Não houve qualquer remuneração variável nos três últimos exercícios sociais, bem como não há remuneração variável prevista para o exercício corrente do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária da Companhia.

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

a. *Termos e condições gerais*

A Companhia possui dois planos de remuneração baseados em ações ordinárias de emissão da Companhia, sendo eles o: (i) Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações do Acionista Controlador; e (ii) Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia.

O Acionista Controlador outorgou em favor de determinados membros da administração, opções de ações de sua titularidade de emissão tanto da MPX quanto de outras companhias também controladas pelo Acionista Controlador, quais sejam MMX Mineração e Metálicos S.A. e LLX Logística S.A., as quais, não são reconhecidas no resultado de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil. A partir da adoção do padrão contábil IFRS, que ocorrerá em relação ao exercício social a ser encerrado em 2010, este plano passará a ser reconhecido no resultado do Emissor. Tendo em vista que o item 13.6 do Anexo III da Instrução CVM 480/09 exige que seja divulgada apenas a "remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais", a remuneração relativa ao Plano do Controlador não será divulgada neste Formulário, uma vez que não está reconhecida no resultado neste exercício.

Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações do Acionista Controlador

De forma a incentivar os principais executivos da Companhia e motivá-los a buscar sempre melhores resultados de longo prazo para a Companhia, o Acionista Controlador outorgou em favor de determinados membros da administração, opções de ações de sua titularidade de emissão tanto da MPX quanto de outras companhias também controladas pelo Acionista Controlador, quais sejam MMX Mineração e Metálicos S.A. e LLX Logística S.A., as quais, não são reconhecidas no resultado de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil. A partir da adoção do padrão contábil IFRS, que ocorrerá em relação ao exercício social a ser encerrado em 2010, este plano passará a ser reconhecido no resultado do Emissor. Tendo em vista que o item 13.6 do Anexo III da Instrução CVM 480/09 exige que seja divulgada apenas a "remuneração baseada em ações **reconhecida no resultado** dos 3 últimos exercícios sociais", a remuneração relativa ao Plano do Controlador não será divulgada neste Formulário, uma vez que não está reconhecida no resultado neste exercício. As opções outorgadas a esses profissionais podem ser exercidas na proporção de 10% a 20% a cada aniversário da respectiva outorga, com durações que variam de 5 a 10 anos, conforme estabelecido nos respectivos contratos de outorgas individuais. Os diretores e conselheiros beneficiários de tais opções estão sujeitos a determinadas restrições de venda das ações adquiridas do Acionista Controlador, incluindo uma proibição de venda de tais ações pelo prazo de 36 meses após a assinatura dos respectivos contratos. Por se tratar de opção de compra outorgada diretamente pelo acionista controlador, tais opções, se exercidas, não requererão a emissão de novas ações e, portanto, não resultarão na diluição dos demais acionistas da Companhia.

Na hipótese de mudança, direta ou indireta, do controle acionário da Companhia, bem como nos casos de fusão, cisão com ou sem extinção da pessoa cindida, incorporação ou transformação da Companhia, assim como no caso de incorporação de ações, deverão ser respeitados os Programas e Planos já instituídos (na medida em que permitido por lei), fazendo-se os ajustes necessários no número de opções, inclusive respeitando-se as relações de troca utilizadas para efeito das operações descritas acima. Poderá, nestes casos, o Conselho de Administração deliberar, quando da instituição do Plano, a transformação imediata de Opções Não Maduras em Opções Maduras.

Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia

O Programa de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia que foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de novembro de 2007 estabelece que poderão ser eleitos como beneficiários de outorgas de opção de compra de ações todos os membros do Conselho de Administração, diretores, gerentes, consultores e empregados da Companhia, bem como outras empresas pertencentes ao Grupo MPX. As opções de compra ou subscrição de ações a serem outorgadas nos termos do Plano poderão conferir direitos de aquisição ou subscrição sobre um número de ações que não exceda 1% (um por cento) do total de ações de emissão da Companhia, sendo para efeito deste limite, considerado o somatório das Opções Não Maduras e das Opções Maduras.

De acordo com esse Programa, os cinco membros do Conselho de Administração poderão exercer opções de compra de ações da Companhia no total de 38.696 ações para cada um.

As opções serão exercidas na proporção de 20% em cada um dos cinco primeiros aniversários da Oferta.

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 7 de dezembro de 2007 aprovou o grupamento das ações da MPX, de forma que cada 22 ações ordinárias da Companhia passaram a corresponder a 1 ação ordinária.

A Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28 de maio de 2009, aprovou o exercício de compra de 1.760 ações, sendo 352 por cada beneficiário do Programa, maturadas em 13 de dezembro de 2008.

A Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 17 de julho de 2009, aprovou o desdobramento das ações da Companhia, passando cada 1 (uma) ação ordinária da Companhia a corresponder a 20 (vinte) ações ordinárias, alterando o número de opções não exercidas do Programa de Opção de Compra de Ações de 7.040 para 140.800, àquela data.

A segunda data de maturação ocorreu em 13 de dezembro de 2009, e as 35.200 opções foram exercidas por meio de aumento de capital registrado em Ata de Reunião do Conselho de Administração em 15 de dezembro de 2009.

O valor justo das opções outorgadas foi reconhecido no resultado do exercício de 2008 no montante de R\$ 3.668.923,27. Até 31 de dezembro de 2009 foi apropriado ao resultado o montante de R\$ 2.094.187,90 referentes à remuneração no período. Segue abaixo o detalhamento:

Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia

Data da outorga	Condições da outorga	Data Maturação	Data Vencimento	Quantidade de opções outorgadas
26/11/2007	Permanecer como conselheiro da Companhia pelo prazo de 5 anos	12/12/2008	13/12/2009	35.200
		13/12/2009	13/12/2010	35.200
		13/12/2010	13/12/2011	35.200
		13/12/2011	13/12/2012	35.200
		13/12/2012	13/12/2013	35.200
				2009
			Preço de exercício R\$/ação	Quantidade de opções
Saldo em 27 de novembro de 2007			3,09	176.000
Exercidas em 2008				
Saldo em 31 dezembro de 2008			3,09	176.000
Exercidas em 2009			3,20	(70.400)
Saldo em 31 de dezembro de 2009			3,22	105.600
				2009
Quantidade de opções exercíveis em 31 de dezembro de 2009				-
Prazo médio remanescente (anos)				2,99
Valor justo das opções outorgadas em R\$				17,96
Preço médio ponderado das ações em R\$				22,50
Preço de exercício das opções em R\$				3,20
Volatilidade esperada				25,89% a 27,60%

Prazo das opções (anos)	3
Taxa de juros livre de risco (média)	6,41%
Efeitos no resultado do exercício:	
Outorga de opções de ações R\$ mil	2.094
Valor intrínseco em R\$ mil	2.036

O Acionista Controlador outorgou em favor de determinados membros da administração, opções de ações de sua titularidade de emissão tanto da MPX quanto de outras companhias também controladas pelo Acionista Controlador, quais sejam MMX Mineração e Metálicos S.A. e LLX Logística S.A., as quais, não são reconhecidas no resultado de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil. A partir da adoção do padrão contábil IFRS, que ocorrerá em relação ao exercício social a ser encerrado em 2010, este plano passará a ser reconhecido no resultado do Emissor. Tendo em vista que o item 13.6 do Anexo III da Instrução CVM 480/09 exige que seja divulgada apenas a "remuneração baseada em ações **reconhecida no resultado** dos 3 últimos exercícios sociais", a remuneração relativa ao Plano do Controlador não será divulgada neste Formulário, uma vez que não está reconhecida no resultado neste exercício.

b. Principais objetivos do plano

O Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações do Acionista Controlador e o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia têm por objetivos: (i) estimular a melhor gestão da Companhia e das empresas que estejam sob o seu controle direto ou indireto, conferindo aos Participantes a possibilidade de serem acionistas da Companhia, estimulando-os, assim, a trabalhar na otimização de todos os aspectos que possam valorizar a Companhia; (ii) atrair, motivar e reter executivos altamente qualificados nos quadros da Companhia; e (iii) ampliar a atratividade da Companhia e das empresas do Grupo MPX. Para maiores informações sobre o Plano do Controlador, veja o item 13.4 acima.

c. Forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações do Acionista Controlador e o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia conferem aos seus beneficiários a possibilidade de serem acionistas da Companhia, estimulando-os a trabalhar na otimização de todos os aspectos que possam valorizar a Companhia. Para maiores informações sobre o Plano do Controlador, veja o item 13.4 acima.

d. Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

A Companhia possui uma política de valorização do mérito individual dos empregados, com base no cumprimento de metas operacionais e financeiras. O Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações do Acionista Controlador e o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia constituem instrumentos de longo prazo incentivadores do bom desempenho individual e do comprometimento com metas empresariais. Para maiores informações sobre o Plano do Controlador, veja o item 13.4 acima.

e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

O Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações do Acionista Controlador e o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia alinham os interesses de administradores e principais colaboradores aos da Companhia e de seus acionistas por meio de benefícios à performance das ações da Companhia. Por meio do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações do Acionista Controlador e o Plano de Outorga de Opções de Compra de

Ações da Companhia, buscamos estimular a melhor gestão e a retenção dos nossos executivos e empregados, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo. Ademais, visam possibilitar à Companhia obter e manter os serviços de executivos de alto nível, engajá-los na Companhia, oferecendo, como vantagem adicional, se tornarem acionistas da mesma, nos termos e condições previstos no respectivo plano, comprometendo-os com os resultados de médio e longo prazos. Para maiores informações sobre o Plano do Controlador, veja o item 13.4 acima.

f. *Número máximo de ações abrangidas*

O Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia poderá conferir direitos de aquisição ou subscrição sobre um número de ações que não exceda 1% (um por cento) do total de ações de emissão da Companhia, sendo para efeito deste limite, considerado o somatório das Opções Não Maduras e das Opções Maduras. Para maiores informações sobre o Plano do Controlador, veja o item 13.4 acima.

O número máximo de ações que podem ser abrangidas pelo Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações do Acionista Controlador não obedece a um critério pré-estabelecido e é determinado pelo próprio Acionista Controlador.

g. *Número máximo de opções a serem outorgadas*

Vide item anterior.

h. *Condições de aquisição de ações*

Nos termos do Programa, as opções poderão ser exercidas conforme preço a ser determinado pelo Conselho de Administração, respeitado o preço mínimo de 80% e o máximo de 100% do valor de mercado das ações, calculado pela média simples do preço das ações da Companhia nos 20 pregões da BM&FBOVESPA imediatamente anteriores à data de outorga das opções.

Em relação ao Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações do Acionista Controlador, uma vez outorgada a opção, a aquisição poderá ser realizada na condição de que o Administrador permaneça no cargo e pague o preço de exercício para que faça jus às ações. Para maiores informações sobre o Plano do Controlador, veja o item 13.4 acima.

i. *Crítérios para fixação do preço de aquisição ou exercício*

Consoante os termos do Programa, a opção poderá ser exercida conforme preço a ser determinado pelo nosso Conselho de Administração, respeitado o preço mínimo de 80% e o máximo de 100% do valor de mercado das ações, calculado pela média simples do preço das ações da Companhia nos 20 (vinte) pregões da BM&FBOVESPA imediatamente anteriores à data de outorga das opções ou no caso de não ser possível a determinação do valor de mercado das ações, o preço será de no mínimo o valor patrimonial das ações com base no último balanço patrimonial trimestral levantado pela Companhia. O preço ajustado será atualizado pelo IPCA do IBGE até a data do efetivo exercício das Opções e caso haja a extinção do IPCA, o Conselho de Administração elegerá outro índice que venha a substituí-lo e que reflita a real inflação do período.

O preço de aquisição ou exercício da opção do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações do Acionista Controlador foi determinado discricionariamente pelo acionista controlador. Para maiores informações sobre o Plano do Controlador, veja o item 13.4 acima.

j. *Crítérios para fixação do prazo de exercício*

Conforme estabelecido no Programa, o prazo de exercício das Opções será de no máximo um ano, contado a partir da data em que a respectiva opção tenha se tornado madura. O mesmo critério se aplica às opções de compra de ações outorgadas pelo acionista controlador em favor

dos executivos, sob pena de decadência do direito ao referido exercício em ambos os planos. Para maiores informações sobre o Plano do Controlador, veja o item 13.4 acima.

k. Forma de liquidação

A subscrição ou compra das ações objeto das opções outorgadas no âmbito do Programa e do Plano, conforme o caso, deverá ser paga a vista, com recursos próprios do beneficiário. O mesmo critério se aplica às opções de compra de ações outorgadas pelo nosso acionista controlador em favor dos executivos. Para as opções outorgadas no âmbito do Programa e do Plano, excepcionalmente, o Conselho de Administração da Companhia poderá autorizar o Participante a integralizar uma parcela mínima equivalente a 10% do valor total do preço de subscrição no ato de compra, devendo os 90% restantes ser integralizados num prazo de 30 (trinta) dias contados da data de pagamento da primeira parcela. Para maiores informações sobre o Plano do Controlador, veja o item 13.4 acima.

Salvo se deliberado diversamente pelo Conselho de Administração, as ações adquiridas em razão do exercício da Opção farão jus a dividendos em dinheiro, incluindo juros sob o capital próprio, sobre os lucros declarados no exercício social em que ocorreu a subscrição, exceto se virem a ser exercidas após o encerramento do primeiro semestre, quando farão jus a dividendos calculados *pro rata* para o período que restar do exercício social.

Na hipótese de impontualidade do beneficiário quanto ao pagamento do valor remanescente do preço de subscrição da opção, será devido multa no valor 10% (dez por cento) sobre o preço total da opção exercida, sendo certo que tão logo entre em mora, e após o pagamento da referida multa, o beneficiário tem um prazo adicional de 10 (dez) dias úteis para integralizar o preço de subscrição.

l. Restrições à transferência das ações

As Opções, maduras ou não, firmadas entre a Companhia e os beneficiários são pessoais e intransferíveis, salvo na hipótese de sucessão decorrente de falecimento do beneficiário, porém, exclusivamente as Opções Maduras. No caso de falecimento do beneficiário, as Opções poderão ser exercidas pelos herdeiros ou sucessores, nos termos definidos no Programa.

No Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações do Acionista Controlador, os beneficiários das opções estão sujeitos às restrições de venda pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses após a assinatura dos respectivos contratos. Para maiores informações sobre o Plano do Controlador, veja o item 13.4 acima.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Pode causar a alteração ou extinção do Programa, inclusive em relação aos Planos já instituídos e às Opções já outorgadas, mas ainda não exercidas, a ocorrência de fatores que causem grave mudança no panorama econômico e que comprometam a situação financeira da Companhia, dentre outros.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Consoante os contratos de outorga das opções de compra conferidas por nosso acionista controlador aos diretores da Companhia, o desligamento do Diretor ou Administrador outorgado, poderá implicar na renúncia ou perda, pelo Diretor ou Administrador outorgado das opções ainda pendentes de exercício.

Com base no Programa de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia, aprovada em Assembléia Geral realizada em 26 de novembro de 2007, os casos de desligamento dos beneficiários terão os seguintes tratamentos:

- Desligamento do beneficiário por justa causa ou a seu pedido:
 - opções ainda não maduras serão canceladas;
 - opções maduras, mas que ainda não tenham sido exercidas, não mais poderão ser exercidas, sendo canceladas igualmente;
- Desligamento sem justa causa (i.e., por iniciativa da Companhia):
 - opções ainda não maduras serão canceladas;
 - opções maduras, mas que ainda não tenham sido exercidas, poderão ser exercidas, desde que respeitadas as condições de (i) prazo de maturidade e (ii) prazo máximo de exercício das opções; e
- Desligamento por aposentadoria por tempo de trabalho ou idade:
 - opções ainda não maduras serão canceladas;
 - opções maduras, mas que ainda não tenham sido exercidas, poderão ser exercidas no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Os 90 (noventa) dias citados acima são contados da data de deferimento pelo INSS do requerimento de aposentadoria, por tempo de trabalho ou idade, efetuado pelo beneficiário; sendo certo, contudo, que caso o beneficiário não efetue tal requerimento perante o INSS dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados da data em que tiver sido desligado (por aposentadoria por tempo de trabalho ou idade), as opções maduras também serão automaticamente canceladas.

13.5 Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social

	MPX	MMX	LLX	OGX	OSX	EBX
Conselho de Administração	293.320	3.283.683	10.670.610	5.810.400	2	2
Diretoria	-	15.060	1.460	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-

⁽¹⁾ Ações ordinárias de emissão da MMX Mineração e Metálicos S.A.

⁽²⁾ Ações ordinárias de emissão da LLX Logística S.A.

⁽³⁾ Ações ordinárias de emissão da MPX Energia S.A.

⁽⁴⁾ Ações ordinárias de emissão da OGX Petróleo e Gás Participações S.A.

⁽⁴⁾ Ações ordinárias de emissão da OSX Brasil S.A.

⁽⁵⁾ Quotas do capital social da EBX Investimentos Ltda.

13.6 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia:

	Exercício Social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2010 Conselho de Administração 05	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2009 Conselho de Administração 05
Número de membros		
Outorga de opções de compra de ações		
Data(s) da(s) outorga(s)	26.11.2007	26.11.2007
Quantidade de opções outorgadas	35.200	70.400
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	1 ano após outorga	1 ano após outorga
Prazo máximo para exercício das opções	1 ano após a maturação	1 ano após a maturação

Prazo máximo de restrição à transferência de ações	Não Há	Não Há
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções ⁽¹⁾ :	-	-
Em aberto no início do exercício social	3,20	R\$3,09
Perdidas durante o exercício social	-	-
Exercidas durante o exercício social	-	R\$3,20
Expiradas durante o exercício social	-	-
Valor justo das opções na data de outorga ⁽²⁾	R\$ 8.462.196,87	R\$ 8.462.196,87
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas ⁽³⁾	-	0,13%

⁽¹⁾ Preço médio ponderado com data base de 31/12/2009

⁽²⁾ O cálculo do valor justo das opções leva em conta o número total de ações incluídas no Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia que poderão ser subscritas ou adquiridas na proporção de 20% ao ano, e em caso de exercício integral das opções.

⁽³⁾ Para fins de determinação do cálculo da diluição máxima, por ação, considerando o exercício das opções outorgadas, utilizamos o número total de ações incluídas no Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia.

⁽⁴⁾ O Acionista Controlador outorgou em favor de determinados membros da administração, opções de ações de sua titularidade de emissão tanto da MPX quanto de outras companhias também controladas pelo Acionista Controlador, quais sejam MMX Mineração e Metálicos S.A. e LLX Logística S.A., as quais, não são reconhecidas no resultado de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil. A partir da adoção do padrão contábil IFRS, que ocorrerá em relação ao exercício social a ser encerrado em 2010, este plano passará a ser reconhecido no resultado do Emissor. Tendo em vista que o item 13.6 do Anexo III da Instrução CVM 480/09 exige que seja divulgada apenas a "remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais", a remuneração relativa ao Plano do Controlador não será divulgada neste Formulário, uma vez que não está reconhecida no resultado neste exercício.

Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações do Acionista Controlador:

	Exercício Social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2010 Conselho de Administração	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2009 ⁽¹⁾ Conselho de Administração
Número de membros	03	-
Outorga de opções de compra de ações	28.04.2008	-
Data(s) da(s) outorga(s)	-	-
Quantidade de opções outorgadas	1.292.420	-
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	A partir de 13.12.2008	-
Prazo máximo para exercício das opções	1 ano após a maturação	-
Prazo máximo de restrição à transferência de ações	13.12.2010	-
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:		
Em aberto no início do exercício social	R\$0,01	-
Perdidas durante o exercício social	-	-
Exercidas durante o exercício social	-	-
Expiradas durante o exercício social	-	-
Valor justo das opções na data de outorga	(2)	-
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas ⁽⁴⁾	Não há	-

⁽¹⁾ De acordo com as práticas contábeis vigentes à época, o Plano do Controlador não afeta resultado e, portanto, não é passível de divulgação.

⁽²⁾ O valor justo das opções do controlador não está disponível uma vez que as normas contábeis aplicáveis não obrigam o Emissor a efetuar esse cálculo. Tão logo se tornem aplicáveis os princípios contábeis IFRS o Emissor divulgará o valor justo das opções.

⁽³⁾ O Acionista Controlador outorgou em favor de determinados membros da administração, opções de ações de sua titularidade de emissão tanto da MPX quanto de outras companhias também controladas pelo Acionista Controlador, quais sejam MMX Mineração e Metálicos S.A. e LLX Logística S.A., as quais, não são reconhecidas no resultado de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil. A partir da adoção do padrão contábil IFRS, que ocorrerá em relação ao exercício social a ser encerrado em 2010, este plano passará a ser reconhecido no resultado do Emissor. Tendo em vista que o item 13.6 do Anexo III da Instrução CVM 480/09 exige que seja divulgada apenas a "remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais", a remuneração relativa ao Plano do Controlador não será divulgada neste Formulário, uma vez que não está reconhecida no resultado neste exercício.

	Exercício Social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2010 Diretoria			Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2009 ⁽¹⁾ Diretoria
Número de membros	06			-
Outorga de opções de compra de ações	MPX	MMX	LLX	-
Data(s) da(s) outorga(s)	28.4.2008	21.7.2006	21.7.2006	-
Quantidade de opções outorgadas	6.732.680	96.160	96.160	-
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	A partir de 13.12.2008	A partir de 21.07.2007	A partir de 21.07.2008	-
Prazo máximo para exercício das opções	1 ano após a maturação	1 ano após a maturação	1 ano após a maturação	-
Prazo máximo de restrição à transferência de ações	13.12.2010	21.07.2009	21.07.2009	-
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:	R\$0,01	R\$0,01	R\$0,01	-
Em aberto no início do exercício social	-	-	-	-
Perdidas durante o exercício social	-	-	-	-
Exercidas durante o exercício social	-	-	-	-
Expiradas durante o exercício social	-	-	-	-
Valor justo das opções na data de outorga	(2)	(2)	(2)	-
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	Não há	Não há	Não há	-

⁽¹⁾ O Acionista Controlador outorgou em favor de determinados membros da administração, opções de ações de sua titularidade de emissão tanto da MPX quanto de outras companhias também controladas pelo Acionista Controlador, quais sejam MMX Mineração e Metálicos S.A. e LLX Logística S.A., as quais, não são reconhecidas no resultado de acordo com os princípios contábeis geralmente

aceitos no Brasil. A partir da adoção do padrão contábil IFRS, que ocorrerá em relação ao exercício social a ser encerrado em 2010, este plano passará a ser reconhecido no resultado do Emissor. Tendo em vista que o item 13.6 do Anexo III da Instrução CVM 480/09 exige que seja divulgada apenas a "remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais", a remuneração relativa ao Plano do Controlador não será divulgada neste Formulário, uma vez que não está reconhecida no resultado neste exercício.

² A data refere-se à outorga pelo acionista controlador do plano de ações da MMX Mineração e Metálicos S.A. que, por ocasião da cisão da MMX com incorporação da parcela cindida pela LLX, passou a contemplar também ações da LLX

13.7 Em relação às opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social

Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2009
	Conselho de Administração
Número de membros em relação às opções ainda não exercíveis	05
Quantidade	105.600
Data em que se tornarão exercíveis	13.12.2010
Prazo máximo para exercício das opções	1 ano após a maturação
Prazo de restrição à transferência das ações	Não há
Preço médio ponderado de exercício	R\$3,20
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$1.894.380,80
Em relação às opções exercíveis:	
Quantidade	-
Prazo máximo para exercício das opções	3 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	Não há
Preço médio ponderado de exercício	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-

O Acionista Controlador outorgou em favor de determinados membros da administração, opções de ações de sua titularidade de emissão tanto da MPX quanto de outras companhias também controladas pelo Acionista Controlador, quais sejam MMX Mineração e Metálicos S.A. e LLX Logística S.A., as quais, não são reconhecidas no resultado de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil. A partir da adoção do padrão contábil IFRS, que ocorrerá em relação ao exercício social a ser encerrado em 2010, este plano passará a ser reconhecido no resultado do Emissor. Tendo em vista que o item 13.6 do Anexo III da Instrução CVM 480/09 exige que seja divulgada apenas a "remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais", a remuneração relativa ao Plano do Controlador não será divulgada neste Formulário, uma vez que não está reconhecida no resultado neste exercício.

Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações do Acionista Controlador:

De acordo com as práticas contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2009, o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações do Acionista Controlador não afeta resultado e, portanto, não é passível de divulgação.

13.8 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2009
	Conselho de Administração
Número de membros em relação às opções exercidas informar:	05
Número de ações	70.400
Preço médio ponderado de exercício	R\$3,20
Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 1.085.216,00
em relação às ações entregues informar:	
Número de ações	70.400
Preço médio ponderado de aquisição	R\$ 3,20

Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações do Acionista Controlador:

O Acionista Controlador outorgou em favor de determinados membros da administração, opções de ações de sua titularidade de emissão tanto da MPX quanto de outras companhias também controladas pelo Acionista Controlador, quais sejam MMX Mineração e Metálicos S.A. e LLX Logística S.A., as quais, não são reconhecidas no resultado de acordo com os princípios

contábeis geralmente aceitos no Brasil. A partir da adoção do padrão contábil IFRS, que ocorrerá em relação ao exercício social a ser encerrado em 2010, este plano passará a ser reconhecido no resultado do Emissor. Tendo em vista que o item 13.6 do Anexo III da Instrução CVM 480/09 exige que seja divulgada apenas a "remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais", a remuneração relativa ao Plano do Controlador não será divulgada neste Formulário, uma vez que não está reconhecida no resultado neste exercício.

13.9 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens "13.6" a "13.8", tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções

Nos termos do Programa, as opções poderão ser exercidas conforme preço a ser determinado pelo Conselho de Administração, respeitado o preço mínimo de 80% e o máximo de 100% do valor de mercado das ações, calculado pela média simples do preço das ações da Companhia nos 20 pregões da BM&FBOVESPA imediatamente anteriores à data de outorga das opções ou no caso de não ser possível a determinação do valor de mercado das ações, o preço será de no mínimo o valor patrimonial das ações com base no último balanço patrimonial trimestral levantado pela Companhia. O preço ajustado será atualizado pelo IPCA do IBGE até a data do efetivo exercício das Opções e caso haja a extinção do IPCA, o Conselho de Administração elegerá outro índice que venha a substituí-lo e que reflita a real inflação do período.

No cálculo do valor justo das opções foi utilizado o modelo de Merton (1973)¹, uma variante do internacionalmente conhecido modelo de Black & Scholes (1973)², que considera o pagamento de dividendos, variável não contemplada neste último.

13.10 Planos de Previdência

Não há qualquer plano de previdência para os administradores da Companhia.

13.11 Remuneração Média dos Administradores

Não aplicável, de acordo com a liminar deferida no dia 02 de março de 2010 ao Instituto Brasileiro de executivos de Finanças do Rio de Janeiro – IBEF-Rio – determinando a suspensão da eficácia deste subitem em relação aos associados do referido Instituto e, por consequência, às sociedades às quais estejam vinculados.

13.12 Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria e quais as consequências financeiras para a Companhia

Não há qualquer remuneração baseada em arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenizações para os administradores em caso de destituição do cargo.

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

¹ MERTON, R. Theory of Rational Option Pricing. Bell Journal of Economics and Management Science, 4 (Spring 1973), 141-83

² BLACK, F.; SCHOLE, M. The pricing of options and corporate liabilities. Journal of Political Economy, Chicago, v. 81, p. 637-654, 1973.

Órgão	EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE
	DEZEMBRO DE
	2009
Conselho de Administração	23,32%
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal	-

De acordo com a faculdade prevista no Artigo 67 da Instrução CVM 480/09, não serão apresentadas as informações relativas aos exercícios de 2007 e 2008.

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não houve pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração, da Diretoria por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

A tabela abaixo resume o pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia:

	<u>MMX/LLX/ OGX/EBX/OSX</u> (1)
Conselho de Administração	R\$ 6.925.249,19
Diretoria	-
Conselho Fiscal	-
Outros	-
(1) <u>MMX Mineração e Metálicos S.A.</u>	
(2) <u>LLX Logística S.A.</u>	
(3) <u>MPX Energia S.A.</u>	
(4) <u>OGX Petróleo e Gás Participações S.A.</u>	
(5) <u>OSX Brasil S.A.</u>	
(6) <u>EBX Investimentos Ltda.</u>	

De acordo com a faculdade prevista no Artigo 67 da Instrução CVM 480/09, não serão apresentadas as informações relativas aos exercícios de 2007 e 2008.

13.16 Outras informações que a Companhia julga relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item "13".

Rio de Janeiro, 30 de março de 2010.

A Administração.

MPX ENERGIA S.A.

EIKE FUHRKEN BATISTA

Presidente do Conselho de Administração